

## Voto de Pesar

É com **profundo e sincero pesar** que a comunidade e esta Casa Legislativa registram o falecimento da senhora **Rayana Bittencourt Rios**, ocorrido tragicamente no dia **09 de novembro de 2025**.

Rayana Bittencourt Rios dedicou sua vida profissional à administração e era residente estimada no **Residencial Jacaraípe**. Seu legado familiar é marcado pela presença de quatro filhos amados: uma jovem de 19 anos, duas meninas de 14 e 12 anos, e um menino de 5 anos, aos quais ela ofereceu inestimável suporte e amor.

Neste momento de irreparável perda, manifestamos à família enlutada, em nome de toda a comunidade, os nossos mais profundos **sentimentos de solidariedade e condolências**. Rogamos a Deus que, em Sua infinita misericórdia, lhes conceda o conforto necessário e a força para superarem a dor deste luto.

Que o presente **Voto de Pesar** seja registrado nos anais desta Casa, servindo como uma singela, porém respeitosa, homenagem e reconhecimento à digna trajetória de vida da senhora Rayana Bittencourt Rios.

---

**Sala das Sessões “Flodoaldo Borges Miguel”, em 10 de novembro de 2025.**

**ANTONIO CARLOS APRIJO**

*VEREADOR – REPUBLICANOS*





Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3100300034003100360035003A005000, Documento assinado  
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas  
Brasileira - ICP-Brasil.

